

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos no plenário vereador José Francisco Palmeira de Farias, no prédio sede da câmara municipal de Traipu, situada à praça cônego Alfredo Silva número 61, centro, reuniram-se em sessão extraordinária os senhores vereadores Wegnton Erlandres Dias de Farias, Edilson de Souza Barbosa, Cássio Fernando de Carvalho Rolim, Aloizio Vieira de Melo Junior, Carlos Moura de Souza, Denison Gustavo Farias França, Raul Emerson Teixeira Santos, Luiz Nascimento dos Santos, Marcos André Silva Melo e Vânia Bezerra Silva Costa, sendo a sessão presidida pelo senhor presidente vereador Wegnton Erlandres Dias de Farias e secretariada pelo primeiro secretário vereador Edilson de

Souza Barbosa. Em seguida o senhor presidente declara em nome de Deus aberta a sessão, passando a palavra ao primeiro secretário, para fazer a chamada dos senhores vereadores, estando presentes os senhores vereadores acima mencionados. Havendo quórum legal e regimental, o senhor presidente coloca em pauta em segundo turno a discussão e votação de proposta de emenda a Lei Orgânica do município de Traipu, estado de alagoas, modificando seus artigos, parágrafos e incisos: Altera-se o [parágrafo](#) 1º do artigo 1º da Lei Orgânica do Município de Traipu, o artigo 25, parágrafos 2º e 3º, o artigo 48, o inciso XIII do artigo 49 e os artigos 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, bem como se acrescentam os artigos 110, 111 e 112. Em seguida o senhor presidente ler nos termos do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o artigo 107 do Regimento Interno da casa, proposta de emenda a Lei Orgânica do município de Traipu, sendo a mesma de autoria dos senhores vereadores, Aloisio Vieira de Melo Junior, Denison Gustavo de Farias França, Edilson de Souza Barbosa e

Luiz Nascimento dos Santos. Após a leitura da proposição o senhor presidente coloca em discussão em segundo turno a proposta de emenda a Lei Orgânica do município de Traipu. Para discutir a matéria o senhor presidente concede a palavra ao vereador Denison Gustavo, que em sua fala defende o projeto de emenda à lei orgânica municipal, tendo em vista que a nossa lei orgânica deve está atualizada perante o mundo jurídico, conclui o vereador Denison Gustavo. Não havendo mais quem queira discutir a matéria o senhor presidente submete a proposta de emenda à lei orgânica municipal em votação, sendo aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Traipu, ou seja, aprovada por oito votos dos senhores vereadores: Edilson de Souza Barbosa, Cássio Fernando de Carvalho Rolim, Aloizio Vieira de Melo Junior, Denison Gustavo Farias França, Raul Emerson Teixeira Santos, Luiz Nascimento dos Santos, Marcos André Silva Melo e Vânia Bezerra Silva Costa, sendo que a

proposição aprovada teve apenas um voto contrário, do senhor vereador Carlos Moura de Souza. Após o encerramento da pauta, o senhor presidente passa as considerações finais, concedendo a palavra aos senhores vereadores. Após os pronunciamentos e Não havendo mais quem queira usar da palavra, o senhor presidente encerra a presente sessão, e declara recesso parlamentar, retornando as atividades legislativas em vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às nove horas da manhã, do que para constar, eu, Edileide Lima dos Santos, transcrevi a ata ao livro, que estando conforme, será assinada nos termos do §4º do artigo 81 do Regimento Interno deste poder Legislativo.